



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.624/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de novembro de 1994, reajuste de 6% (seis por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.609/94, de 19 de outubro de 1994.


Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.609/94, de 19 de outubro de 1994.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de novembro de 1994, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.609/94, de 19 de outubro de 1994, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de novembro de 1.994.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor NOVEMBRO/94
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	430,17
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	353,91
01	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	25	251,52
01	PORTEIRO	20	197,07
01	SERVIÇOS GERAIS	18	178,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor NOVEMBRO/94
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	938,98
01	ASSESSOR JURIDICO	52	938,98
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	811,13
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	451,68
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	291,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor NOVEMBRO/94
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	938,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

- NOVEMBRO/94 -

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	154,41	38	474,26
16	162,13	39	497,97
17	170,24	40	522,87
18	178,75	41	549,01
19	187,69	42	576,46
20	197,07	43	605,28
21	206,92	44	635,54
22	217,27	45	667,32
23	228,13	46	700,69
24	239,54	47	735,72
25	251,52	48	772,51
26	264,10	49	811,13
27	277,30	50	851,69
28	291,16	51	894,27
29	305,72	52	938,98
30	321,01	53	985,93
31	337,06	54	1.035,23
32	353,91	55	1.086,99
33	371,60	56	1.141,34
34	390,18	57	1.198,41
35	409,69	58	1.258,33
36	430,17	59	1.321,25
37	451,68	60	1.387,31